

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 263/2025
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o direito da servidora gestante à licença de 120 (cento e vinte) dias, garantido por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade à servidora **EMANUELA CARMO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 061.907.765-40, matrícula nº 1110009661, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, **com início em 01 de outubro de 2025 e término em 28 de janeiro de 2026.**

Art. 2º Durante o período da licença, a servidora fará jus à remuneração integral, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de outubro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe